TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Gestora: Secretaria do Desenvolvimento Cultural e do Desporto

1. OBJETO:

1.1 O presente Termo tem por objeto o

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, para a celebração de Termo de Fomento, visando a organização e execução dos seguintes eventos:

I – Festa Municipal de Reis e Rainhas de Agrolândia:
Bolão
Bocha
Tiro e Pássaro ao Alvo

II – Campeonato Municipal de Jogos de Mesa:
Cacheta, Canastra, Truco e Dominó.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A parceria será regida pela Lei nº 13.019/2014, demais normas aplicáveis e pelo Edital de Chamamento Público.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 A execução dos eventos esportivos e culturais tradicionais demanda estrutura descentralizada e atuação comunitária, sendo mais eficiente sua realização por meio de parcerias com clubes locais, que já dispõem de infraestrutura adequada.

3.2 A medida visa: Fomentar o esporte tradicional; Valorizar a cultura local; Incentivar a participação comunitária; Otimizar a aplicação dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A solução consiste na seleção de até 04 (quatro) OSCs para execução dos eventos, utilizando suas próprias estruturas físicas e operacionais, com apoio financeiro do Município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	1	SERVIÇO	FESTA MUNICIPAL DE REIS E RAINHAS - BOLÃO	Até R$ 40.000,00
2	1	SERVIÇO	FESTA MUNICIPAL DE REIS E RAINHAS -	Até R$ 40.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7968833e5b61df

			BOCHA	
3	1	SERVIÇO	FESTA MUNICIPAL DE REIS E RAINHAS - TIRO E PÁSSARO AO ALVO	Até R$ 40.000,00
4	1	SERVIÇO	CAMPEONATO MUNICIPAL DE JOGOS DE MESA - CACHETA, CANASTRA, TRUCO E DOMINÓ.	Até R$ 40.000,00

6. REQUISITOS DA PARCERIA

6.1 Poderão participar deste chamamento as Organizações da Sociedade Civil que:
I – sejam entidades privadas sem fins lucrativos (associações ou fundações);
II – estejam regularmente constituídas e em funcionamento há, no mínimo, 01 (um) ano;
III – possuam sede ou atuação comprovada no Município de Agrolândia/SC;
IV - atendam aos requisitos do item 1.3.

6.2 É vedada a participação de:
I - Pessoas físicas;
II - Empresas com fins lucrativos;
III - Entidades que estejam inadimplentes com o Município;
IV - Entidades impedidas de contratar com o Poder Público.

6.3 As entidades deverão apresentar: os seguintes documentos
I – comprovante de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
II - Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal;
III - Cópia do RG e do CPF do beneficiário dos recursos, quando pessoa física, ou relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade beneficiada, com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no CPF;
IV - Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;
V - Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses;
VI – estatuto social atualizado e registrado;
VII – ata de eleição e posse da diretoria vigente;
VIII – certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como regularidade relativa ao FGTS e à Justiça do Trabalho;
IX – declarações exigidas neste Edital, devidamente assinadas;
X - Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses ou comprovantes correlatos que comprovem a experiência e capacidade técnica;
XI – Plano de Trabalho detalhado, conforme modelo constante nos anexos.

6.4 Somente poderão ser selecionadas as entidades que comprovarem possuir condições efetivas de execução do objeto, incluindo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7968833e5b61df

I - Espaço físico adequado para a realização do evento festivo;
II - Estrutura e materiais compatíveis com a modalidade;
III - Sanitários em condições de uso;
IV - Área de apoio (cozinha/bar);
V - Condições de segurança.

6.5 A comprovação deverá ocorrer por meio de:
I – Relatório de Execução do Objeto, contendo:
a) descrição detalhada das atividades realizadas;
b) demonstração do cumprimento das metas e resultados previstos no Plano de Trabalho;
c) quantitativo de beneficiários atendidos;
d) registros fotográficos e demais evidências da execução;
e) Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;
f) avaliação dos resultados alcançados.

II – Relatório de Execução Financeira, contendo:
a) demonstrativo detalhado das receitas e despesas realizadas;
b) relação de pagamentos efetuados (Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário);
c) conciliação bancária da conta específica da parceria;
d) Parecer do Conselho Fiscal, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;
e) Extrato da aplicação financeira, com o rendimento líquido;

6.6 Serão desclassificadas entidades sem estrutura comprovada ou com plano incompatível.

6.7 A premiação dos eventos, compreendendo medalhas, troféus e/ou faixas, será fornecida exclusivamente pelo Município de Agrolândia, não sendo responsabilidade da Organização da Sociedade Civil a aquisição desses itens.

6.8 OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

6.8.1 Compete à OSC:

I – Executar integralmente o plano de trabalho aprovado;
II – Organizar e realizar as competições;
III – Gerenciar inscrições e participantes;
IV – Promover evento festivo (baile) com banda de músicas tradicionais;
V – Garantir infraestrutura, limpeza e organização;
VI – Cumprir normas legais, sanitárias e de segurança;
VII – Realizar cerimônia de premiação;
VIII – Garantir a participação dos Reis e Rainhas no desfile oficial do Município;
IX – Disponibilizar o espaço ao Município, sem ônus, por até 02 (duas) vezes ao ano;
X – Prestar contas dos recursos recebidos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7968336e5b61df

7. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1 Compete ao Município:

I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros;

II – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

III – Apoiar a divulgação dos eventos;

IV – Disponibilizar até 04 (quatro) seguranças e 01 (um) brigadista para os bailes;

V – Fornecer a premiação oficial (medalhas, troféus e/ou faixas).

7.2 A premiação dos eventos será fornecida exclusivamente pelo Município.

7.3 A OSC será responsável apenas pela organização da cerimônia de entrega.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O prazo de execução será de, no mínimo, 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

9. VALOR E RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Valor total estimado: R$ 160.000,00

9.2 Valor máximo por proposta: R$ 40.000,00

9.3 Os recursos serão transferidos em conta específica da OSC.

10. DESPESAS

10.1 Despesas que são Permitidas

I - Materiais de consumo;
II - Serviços necessários à execução;
III - Estrutura e logística dos eventos;

10.2 Despesas que são Vedadas

I - Pagamento de dirigentes;
II - Despesas pessoais;
III - Aquisição de premiação (medalhas, troféus, faixas);
IV - Gastos fora do objeto;
V - Despesas sem comprovação.

11. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7968833e5b61df

11.1 Período das inscrições: 10 dias a contar da data da publicação do edital.

11.2 A documentação exigida (Documentação de habilitação e Plano de trabalho) deve ser entregue **por meio eletrônico**, através do envio para o endereço eletrônico: pregoeiro@agrolandia.sc.gov.br ou **presencialmente**, mediante protocolo junto à sede da Administração Pública, localizada na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, no Município de Agrolândia.

11.2.1 Além do plano de trabalho e documentos de habilitação, é necessário encaminhar uma declaração de disponibilidade de cessão não onerosa das instalações dos clubes para o município, por até duas vezes no ano.

11.3 Cada proposta deverá ser protocolada individualmente, em envelope lacrado e identificado conforme o quadro abaixo pela proponente, contendo a seguinte identificação:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2026 - ESPORTE E CULTURA Nome da Entidade: ..... Modalidade Esportiva: ....

12. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1 A seleção seguirá os critérios definidos no edital, considerando:

I - Qualidade técnica;
II - Impacto social;
III – Experiência;
IV - Adequação orçamentária;
V - Capacidade operacional.

13. FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

13.1 A execução será acompanhada por servidor designado, mediante:

I - Análise de relatórios;
II - Visitas técnicas;
III - Verificação do cumprimento do plano.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7968833e5b61df

14.1 A OSC deverá apresentar prestação de contas no prazo de até 60 dias após o término da execução, contendo:

I - Relatório de execução física;
II - Relatório financeiro;
III - Documentos comprobatórios.

15. SANÇÕES

15.1 O descumprimento das obrigações poderá acarretar:

I - Suspensão de repasses;
II - Devolução de recursos;
III - Impedimento de novas parcerias;
IV - Rescisão do Termo de Fomento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A participação no chamamento implica aceitação integral das condições;

16.2 O Município poderá revogar o processo por interesse público;

16.3 Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Agrolândia para o exercício de 2026, sendo indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas:

REFERÊNCIA	AÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
459	2020 – Promocao da Cultura, Tradicao e Arte	3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
150	Ação: 2006 - Infraestrutura Turística E De Apoio Ao Turista	3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

18. DECLARAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7968833e5b61df

ANEXO I – MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável Legal:
CPF:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:
Modalidade Esportiva:
Local de realização da competição:
Período de execução:
Valor total:
Valor solicitado:

3. JUSTIFICATIVA

(Descreva a importância do projeto, impacto social, cultural e público beneficiado)

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:
Objetivos Específicos: - - -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7968336e5b61df

5. PÚBLICO-ALVO

Quantidade de participantes:

Perfil:

Público estimado:

6. METAS E RESULTADOS

Meta	Indicador	Quantidade

7. CRONOGRAMA

Atividade	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Detalhar organização, execução e etapas do projeto:

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7968833e5b61df

				R$
				R$
				R$
				R$
				R$
				R$
TOTAL				R$

10. FORMA DE EXECUÇÃO

Descrever como o projeto será executado:

11. MONITORAMENTO

Descrever como será comprovada a execução:

12. CONTRAPARTIDA

Descrever contrapartidas, se houver.

13. DECLARAÇÕES

Declaro que:

( ) Possui capacidade técnica para execução do projeto;

( ) Não possui pendências com o poder público;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7968833e5b61df

( ) Aplicará os recursos exclusivamente no objeto;

( ) Cumprirá a Lei nº 13.019/2014.

14. ASSINATURA

Local e data:

Assinatura:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7968833e5b61df

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins, que:

I – Tem pleno conhecimento do Edital de Chamamento Público nº ___/2026;

II – Concorda integralmente com todas as condições nele estabelecidas;

III – Compromete-se a cumprir fielmente as obrigações previstas, caso seja selecionada;

IV – Está ciente das responsabilidades decorrentes da celebração do Termo de Fomento.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data: _____

Nome do Representante Legal

CPF:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7968336e5b61df

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA que possui estrutura física, operacional e técnica adequada para a execução do objeto proposto no Edital de Chamamento Público nº ___/2026, incluindo:

I - Espaço físico compatível com as atividades;

II - Infraestrutura adequada ao público estimado;

III - Instalações sanitárias em condições de uso;

IV - Área de apoio (cozinha/bar, quando aplicável);

V - Condições mínimas de segurança.

DECLARA ainda que as informações prestadas no Plano de Trabalho correspondem à realidade, estando ciente de que poderão ser verificadas mediante vistoria técnica.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data: _____

Nome do Representante Legal

CPF:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7968336e5b61df

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que:

I – Não se encontra impedida de celebrar parcerias com a Administração Pública;

II – Não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos anos;

III – Não está omissa no dever de prestar contas;

IV – Não possui dirigentes com condenação por improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

V – Encontra-se em situação regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Declara, ainda, que não incorre em nenhuma das vedações previstas na legislação aplicável.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data: _____

Nome do Representante Legal

CPF:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7968336e5b61df

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA que, caso selecionada no Edital de Chamamento Público nº ___/2026, compromete-se a:

I – Garantir a participação dos vencedores (Reis e Rainhas) no desfile oficial do Município de Agrolândia, compondo pelotão representativo;

II – Realizar evento festivo/baile para celebração dos vencedores, com banda de músicas tradicionais da região;

III – Disponibilizar o espaço físico (salão de eventos) ao Município, sem ônus, por até 02 (duas) vezes no período de 01 (um) ano, mediante solicitação formal;

IV – Cumprir integralmente todas as obrigações previstas no edital e no plano de trabalho.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data: _____

Nome do Representante Legal

CPF:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7968833e5b61df

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA que, em caso de celebração de Termo de Fomento, abrirá conta bancária específica para movimentação exclusiva dos recursos recebidos, conforme exigido pela legislação vigente.

Declara, ainda, que se compromete a utilizar a conta exclusivamente para execução do objeto da parceria.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data: _____

Nome do Representante Legal

CPF:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7968336e5b61df

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA que todas as informações prestadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº ___/2026 são verdadeiras, completas e atualizadas.

Declara estar ciente de que qualquer informação falsa poderá resultar em desclassificação, rescisão da parceria e demais sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firma a presente.

Local e data: _____

Nome do Representante Legal

CPF:

Agrolândia, 28 de janeiro de 2026

_____
Rafael Miranda
Diretor do CECA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7968336e5b61df

Assinado digitalmente por:
RAFAEL MIRANDA
***.906.919-** DIRETOR DC
CECA 24/04/2026 10:34:26